**INDICAÇÃO Nº 790 / 2017**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública providências para dar cumprimento à Lei Federal nº 13.426, sancionada pela Presidência da República em 30 de março de 2017, que garante a castração gratuita de cães e de gatos.

**JUSTIFICATIVA**

Alguns dos maiores problemas que vivenciamos atualmente em relação a cães e gatos de estimação são referentes a abandono e a maus tratos. Estes problemas vêm sendo agravados pelo crescente aumento populacional, tanto dos animais de rua quanto daqueles que possuem um lar, mas seus guardiões não praticam a guarda responsável.

Uma das soluções viáveis que poderia amenizar este problema seria a castração de cães e de gatos, que evitaria que estes animais continuassem a se reproduzir e, consequentemente, gerasse mais abandono.

Sala das Sessões, 30 de Maio de 2017.

|  |
| --- |
| Dr. Edson |
| VEREADOR |

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 30 de Maio de 2017